



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1999: Aos doze dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Arqt.º, **José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, Eng.º, **António Pinto Moreira**, Eng.º, **António Maria da Costa Martins**, e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

===== Secretariou a presente reunião a Assistente Administrativo Especialista – **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 25 m, sem a presença dos Vereadores **Dr. Mário João Ferreira Monte**, por se encontrar de férias, **Dra. Maria Helena Terra Ferreira Dinis**, por se encontrar em serviço no tribunal e **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira**, por motivo de doença. ===

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no n.º3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias 6 e 11 do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== PESSOAL =====

===== MANUEL JESUS RODRIGUES- RESCISÃO DE CONTRATO-RATIFICAÇÃO: A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, datado de 7 do corrente, relativo à rescisão do contrato do funcionário desta Autarquia **Manuel Jesus Rodrigues**, com a categoria de cantoneiro de vias municipais, a prestar serviço em regime de contrato a termo certo, a partir do dia 15 de Outubro corrente. =====



===== **JOSÉ CARLOS COSTA SILVA BASTOS- RENOVAÇÃO DE CONTRATO:**  
Nos termos do art.º 20º do D.L. 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do D.L. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações do D.L. 218/98, de 17 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, renovar o contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, com o apontador José Carlos Costa Silva Bastos, com início em 11.11.99. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **GRUPO JUVENIL DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Grupo Juvenil de Pinheiro da Bemposta, no qual informa que, por lapso, não incluiu o pedido de subsídio para o "X Grande Prémio Atletismo S. Paio", no seu ofício datado de 27/07/99, pelo que vem, agora, solicitar que o mesmo lhe seja atribuído, em virtude de o mesma estar orçamentado em mais de 2.000.000\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir-lhe um subsídio no valor de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **TRANSMISSÃO DE DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO LOJA Nº1 NO MERCADO MUNICIPAL:** Presente o requerimento do concessionário do espaço no Mercado Municipal identificado como loja nº1, senhor Ilídio Almeida, através do qual vem solicitar autorização para a transmissão de direitos relativos à mesma, ao abrigo do artigo 28º nºs 1 e 2. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar, a título excepcional, a transmissão requerida, em virtude do locatário ter saído prejudicado com as obras de remodelação do mercado. =====

===== **MERCADO MUNICIPAL:** Retirado. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia onze do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 73 802 211\$00 (setenta e três milhões oitocentos e dois mil duzentos e onze escudos) e em operações de tesouraria de 245 982 483\$50 (duzentos quarenta e cinco milhões novecentos oitenta e dois mil quatrocentos oitenta e três escudos e cinquenta centavos). =====



===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 06 A 11 DE OUTUBRO DE 1999:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 77 388 897\$00 (setenta e sete milhões trezentos oitenta e oito mil oitocentos noventa e sete escudos). Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== **LIGAÇÃO DE SANEAMENTO Á REDE MUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS/ CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO- REDUÇÃO DE TAXAS:** *Sobre o assunto em referência o Vereador Ápio Assunção informou os presentes da sua intenção de efectuar uma campanha de sensibilização junto de população, nomeadamente no que diz respeito à freguesia em Cucujães, no sentido de que as pessoas venham a requerer a ligação dos seus sistemas de saneamento à rede pública municipal, apontando como forma de incentivar a população a aderir a esta campanha, a redução das taxas de ligação em termos e condições a fixar, logo que esteja concluído um estudo que já mandou elaborar. Referiu ainda que tais medidas de incentivo se justificam, em virtude das taxas de ligação dos esgotos serem efectivamente bastante elevadas. Esta ideia mereceu a concordância da totalidade dos presentes.* =====

===== **REEMBOLSOS DE PAGAMENTOS DE ÁGUA:** *Presentes várias informações da Chefe de Secção do Serviço de Águas, através das quais propõe o reembolso das importâncias aos munícipes como a seguir se indica: António Soares Nunes, 2600\$00 (dois mil e seiscentos escudos); Artur Correia Silva Moreira, 2.470\$00 (dois mil quatrocentos e setenta escudos); Armindo Almeida Marinho, 610\$00 (seiscentos e dez escudos); Joaquim José Santos Silva, 530\$00 ( (quinhentos e trinta escudos), todos por terem pago a factura em duplicado (Câmara e CTT) e José Oliveira Rocha, 1.410\$00 (mil quatrocentos e dez escudos), em virtude de lhe ter sido debitado o consumo de água ao preço do escalão para obras quando deveria ter sido cobrado o preço para uso habitacional; Oscar Amorim, na qualidade de administrador do Edifício Lido, sito na Rua Aníbal Belezza/ Manuel Arriaga, 75.900\$00 (setenta e cinco mil e novecentos escudos), em virtude de lhe ter sido cobrado 294 m3 quando deveriam ter sido 94m3. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar os reembolsos das importâncias em causa.* =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO:** *Presente a minuta do aviso a publicitar os termos e condições da alienação dos lotes resultantes do loteamento denominado de "Encosta",*

no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do referido aviso. =====

===== **AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NA RUA PINTO DE CARVALHO E BARROCAS:**

Presentes as avaliações efectuadas pelo gabinete de Arquitectura, Engenharia e Fiscalização-Ferreira, Moreira & Santos, Lda- com sede nesta cidade, para uma possível aquisição por parte do Município do terreno sito na Rua António Pinto Carvalho e os terrenos junto à casa dos "PiriQUITOS", as quais ficarão arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, tendo a Câmara, após análise das mesmas, deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria, encetar negociações com os proprietários dos referidos imóveis. O Vereador Eng.º António Maria apresentou a seguinte declaração de voto: "Este assunto fornece-me o pretexto para eu salientar o prejuízo que poderá resultar no futuro para o Município das acções ou das omissões que estamos hoje a cometer no domínio do urbanismo. A persistente ausência de planeamento e a permissão de construções em áreas por onde futuramente terão que forçosamente passar vias, virá concerteza a onerar muito esta construção." =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **REQUERIMENTO APRESENTADO PELA SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DO CÔVO:** Foi introduzido para apreciação o pedido de certidão apresentado pela Sociedade Agrícola Quinta do Côvo, tendo a Câmara Municipal, deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida nos seguintes termos: "Que o Município procedeu à construção de um novo arruamento público, incluindo passeios e baías de estacionamento público com a configuração constante da planta anexa que fica fazendo parte desta deliberação, ocupando uma área de cerca de 6.960 m<sup>2</sup>, sendo 5.860 m<sup>2</sup> do artigo rústico 1994 e 1.100 m<sup>2</sup> do artigo rústico 1989, ambos da freguesia de S. Roque, para a construção desse arruamento, passeios e baías que a proprietária cedeu, e em consequência de que o artigo rústico 1994 foi fraccionado em duas parcelas: uma identificada com o número 3 na planta anexa, com a área de cerca de 10,970 m<sup>2</sup>, que ficou a confrontar: a norte e nascente com o novo arruamento; a sul com a requerente (parcela do artigo rústico n.º 1989 identificada na planta anexa com o n.º2) e a poente com a ex-EN 227-1, actualmente denominada "Via do Nordeste", e outra parcela com uma área aproximadamente 77.570 m<sup>2</sup> que ficou a confrontar do norte com a requerente; do nascente com a EN- 224, do Sul com a requerente (parcela do artigo rústico 1989 identificada na planta anexa com o n.º1) e a poente com o novo arruamento. O artigo rústico n.º 1989 foi também fraccionado em três parcelas: uma, identificada na planta anexa com o n.º2, com a área aproximada de 2.510 m<sup>2</sup> que passou a confrontar do norte com a requerente (parcela do artigo rústico 1994 identificada com o n.º3 na planta anexa) e novo arruamento; do sul e nascente com a nova via pedonal e do poente com a ex- EN 227-1 actualmente denominada "Via do

Nordeste”, outra com a área de cerca de 2.746 m2 identificada na planta anexa com o nº1 e que ficou a confrontar do norte com via pedonal, do sul com a CERCIAZ, do nascente com a requerente e do poente com a ex- EN 227-1 actualmente “Via do Nordeste”, finalmente uma terceira parcela com uma área de aproximadamente 109344 m2 que ficou a confrontar do norte com a requerente (sobrante do artigo 1994), do sul com a requerente, do nascente com a EN-224 e do poente com a CERCIAZ e parcela identificada com o nº1.” =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL”- APROVAÇÃO DE AUTO: Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Sociedade de Construções Aleluia, Lda”, foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 16, no valor de 4.830.554\$00 (quatro milhões oitocentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e consequentemente proceder ao respectivo pagamento. =====

===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artº 19º do CPA, os assuntos que se seguem: =====

===== ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – APROVAÇÃO: Presente a alteração ao Orçamento nº 36, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Engº António Maria, aprovar a mesma. =====

===== CRIAÇÃO DE UMA ZONA DE LAZER, INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E CONSTRUÇÃO DE UMA ROTUNDA, NO TERRENO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES” REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES: A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, veio apresentar a esta Câmara Municipal, para apreciação e respectiva aprovação, um projecto referente ao aproveitamento de uma parcela de terreno adjacente ao seu quartel, na qual pretendem implantar uma estrutura de carácter social e recreativo, mais concretamente, “Criação de zona de lazer, instalação de Parque Infantil e construção de uma rotunda”, de acordo com a planta à escala 1/200, que instruiu o seu pedido. A Câmara Municipal, após a respectiva votação, deliberou por unanimidade aprovar o projecto apresentado. =====

===== LUIS MIGUEL CASTRO E ANA TERESA LOPES RODRIGUES: Presente o requerimento dos funcionários desta Autarquia Arq. Luís Miguel Castro e Dr.ª Ana Lopes

Rodrigues, através do qual, tendo em vista a sua frequência do curso de pós-graduação em Direito do Urbanismo e Ambiente na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, requerem autorização para se ausentarem ao serviço nas manhãs de Sexta-feira em que tenham aulas, renunciando em contrapartida dos direitos que lhes são conferidos pelo Estatuto de trabalhador estudante. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria, deferir o pedido. =====

===== **MODALIDADE DE PAGAMENTO DE FACTURAS DE ÁGUA ATRAVÉS DE MULTIBANCO:** Presente a informação do Director da DAF, Dr. José Figueiredo, sobre o assunto em título, através da qual propõe que seja adjudicado o serviço em questão, ao concorrente BES, que apresentou o custo por transacção/ movimento de 40\$ + IVA, (assumindo no entanto a Câmara Municipal o compromisso de transferir para uma nova conta, todas as possíveis receitas provenientes da cobrança de água, nomeadamente: receita resultante da cobrança via CTT's, receita apurada diariamente via cobrança na tesouraria) mais os custos inerentes ao sistema de ligação informática para a SIBS. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal adjudicar o serviço à instituição Bancária BES. =====

===== **"P.A.R.C. – PINDELO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL – SUBSÍDIO PARA OBRAS:** Presente o ofício da Associação em título, datado de 28 de Setembro último, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face ao investimento efectuado, nomeadamente na construção de bancada coberta, pintura com respectivas marcações e substituição de parte do piso e compra de carrinha para transportar atletas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), a ser pago pelo orçamento do ano 2 000. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRO-OUTEIRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação em título, datado de 30 de Setembro último, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma viatura adaptada para o transporte de deficientes e inválidos. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), a ser pago pelo orçamento do ano 2 000. =====

===== **A CHAMA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE S. ROQUE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação em título, datado de 09 de Setembro último, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para a concretização do projecto de dinamização de uma equipa de voleibol juvenil. Após análise e votação na forma legal foi



deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 250 000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), a ser pago pelo orçamento do ano 2 000. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LOUREIRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação em título, datado de 30 de Setembro último, no qual vem comunicar que aquela instituição está a funcionar com as valências de Creche, Jardim de Infância, Centro de Dia e Assistência Domiciliária, solicitando, assim, a atribuição de um subsídio, conforme vem sendo critério desta Câmara na atribuição de subsídio a Instituições congéneres . Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos), a ser pago pelo orçamento do ano 2 000. =====

===== **SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE VILA CHÁ DE S.ROOUE- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da associação em título, datado de 16.09.99, através do qual solicita a atribuição de um subsídio a fim de proceder a obras urgentes de beneficiação e conservação das suas instalações. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal atribuir um subsídio de 1.000.000\$00 (um milhão) de escudos a ser pago pelo orçamento do ano 2 000. =====

===== **CRUZ VERMELHA PORTUGUESA- NÚCLEO DE CUCUJÃES- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** O Núcleo de Cucujães da Cruz Vermelha Portuguesa, através do seu ofício datado de 01/10/99, que trazia em anexo o seu Relatório de Actividades do corrente ano, e depois de uma breve resenha de toda a sua actividade, designadamente a partir de 1993, vem solicitar à Autarquia um subsídio consentâneo com os projectos que se propõe concretizar. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, atribuir-lhe um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão) de escudos, a ser pago pelo orçamento do ano 2000. =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À “VIA DO NORDESTE- 2ª FASE”:** Presente a informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, relativa à aquisição por parte do Município, da parcela número nove com a área de 1999 m2, propriedade em comum e sem determinação de parte ou direito, de Herdeiros de António Augusto da Cunha Figueiredo, os quais se propõem vender ao Município a referida parcela pelo valor indemnizatório de 2.998.500\$00 (dois milhões novecentos e noventa e oito mil e quinhentos escudos) e sob a condição da Câmara Municipal propôr na próxima alteração/ revisão do PDM, a alteração da classificação de Espaços Florestais para Área de Transição, relativamente à parte restante da propriedade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir a parcela nas condições atrás referidas.



===== **SUBSÍDIO AO AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL-  
COMPARTICIPAÇÃO- RECTIFICAÇÃO:**

*Face à informação da Chefe de Secção de Contabilidade, Graça Pinho, relativa à deliberação tomada na reunião ordinária de 2 de Março/99, sobre o assunto acima referenciado, a Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade rectificar aquela deliberação de modo a constar que o subsídio atribuído foi de 550.000\$00 (quinhentos e cinquenta mil escudos) e não de 1.000.000\$00 (um milhão) de escudos, rectificação esta fundada no facto de 450.000\$00 se reportarem a patrocínio de entidades.* =====

===== Foi retomada a Ordem de Trabalhos. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 22/90 – MANUEL ALMEIDA CORREIA**, residente no lugar de Igreja, freguesia de S. Martinho da Gândara, não tendo concluído a obra a que respeita o alvará de licença n.º 144/96 (construção de uma habitação unifamiliar, no lugar de Rio da Ponte, freguesia de S. Martinho da Gândara), requer nova licença pelo prazo de 36 meses para a execução dos trabalhos que faltam efectuar. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr. Carlos Correia, deferir conforme requer. Deverá ainda proceder às demolições propostas no processo de licenciamento. =====

----- **Processo n.º 268/98 – ALFREDO OLIVEIRA MIRANDA E OUTRO**, residente no lugar de Chão da Silva, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em epígrafe (ampliação de habitação, no mesmo lugar), apresentar projecto com alterações. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conforme se transcreve: “De acordo com o constante na informação técnica, o processo aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de 20 dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.” =====

----- **Processo n.º 308/99 – “TELECEL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA”**, com sede em Lisboa, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de estação base da rede telemóvel), apresentar alteração ao termo de responsabilidade da obra localizada na freguesia de Ossela (Quinta do Covo). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir de acordo com o parecer jurídico datado de 25 de Junho do ano em curso.

----- **Processo n.º 537/99 – ANTÓNIO JOSÉ CORREIA MARQUES PINHEIRO**, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, requer licença para altear um muro



divisório, no mesmo lugar. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conforme se transcreve: "Pelas razões constantes do parecer técnico (fls. 6) o processo aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de 20 dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente." =====

===== E sendo 13,00 horas, foi interrompida a reunião, para almoço. =====

===== Pelas 15 H 30 m, o Presidente Ângelo da Silva Azevedo, declarou reaberta a reunião sem a presença do Vereador Dr. Carlos Correia. =====

----- **Processo n.º 540/99 – "TELECEL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA"**, com sede em Lisboa, requer licença pelo prazo de 90 dias para construção de uma estação base da rede telemóvel, no terreno sito no lugar de Brites, freguesia de Nogueira do Cravo. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir de acordo com o parecer jurídico (fls. 29). =====

----- **Processo n.º 249/89 – ALBINO ALMEIDA COSTA E SERAFIM PEREIRA SANTOS**, residentes no lugar de Arribada, freguesia de Cucujães, não tendo concluído a obra de construção de habitação (2 fogos), no mesmo lugar e freguesia, requer nova licença pelo prazo de 2 anos para a execução dos trabalhos que faltam efectuar. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Engº António Maria, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 975/93 – CARLOS MANUEL SILVA RIBEIRO**, residente no lugar de Areal, freguesia de Fajões, não tendo concluído a obra de construção de habitação, no lugar de Coto, da referida freguesia, requer nova licença pelo prazo de 1 ano para a execução dos trabalhos que faltam efectuar. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Engº António Maria, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 594/94 – MANUEL FRANCISCO GOMES AFONSO**, residente na Rua do Matoso, freguesia de Pinheiro da Bemposta, não tendo concluído a obra de construção de habitação, no mesmo lugar e freguesia, requer nova licença pelo prazo de 3 anos para a execução dos trabalhos que faltam efectuar. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Engº António Maria, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 988/72 – JOÃO BATISTA CARNEIRO – Retirado.** =====



----- **Processo n.º 118/94 – JOSÉ AUGUSTO TAVARES DA SILVA**, residente no lugar de Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, , não tendo concluído a obra de construção de habitação, no mesmo lugar e freguesia, requer nova licença pelo prazo de 1 ano para a execução dos trabalhos que faltam efectuar. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Engº António Maria, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 567/96 – AMÉRICO MANUEL ALMEIDA E CUNHA**, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, não tendo concluído a obra de construção de habitação, no mesmo lugar e freguesia, requer nova licença pelo prazo de 18 meses para a execução dos trabalhos que faltam efectuar. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Engº António Maria, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 282/89 – MARIA DE LURDES SILVA SANTOS**, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, não tendo concluído a obra de construção de habitação, no lugar de Santa Luzia, da mesma freguesia, requer nova licença pelo prazo de 1 ano para a execução dos trabalhos que faltam efectuar. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Engº António Maria, deferir como requer. =====

AMOA

===== **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 393/98 – CONSTRUDÁES – CONSTRUTORA DE ADÃES, LDA.**, com sede no lugar de Adães, freguesia de Ul, vem requerer viabilidade para construção de um bloco habitacional. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, o arquivamento do presente processo. =====

----- **Processo n.º 731/99 – SEBASTIÃO VIEIRA SOUSA**, residente no lugar de Sobral, freguesia de Ul, requer informação prévia sobre a possibilidade de restauração e ampliação de uma moradia, sita no mesmo lugar e freguesia. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade deferir. =====

----- **Processo n.º 688/99 – DÁLIA MARIA PINA PINHO FERREIRA**, residente no lugar de Valado, freguesia de Ossela, requer informação prévia sobre a possibilidade de restauração da sua habitação, sita no mesmo lugar e freguesia. Após análise e votação na forma

legal, a Câmara deliberou por unanimidade que, a fim de ser apreciado o processo, deverá instruir o mesmo de acordo com o parecer técnico de 31/08/99. =====

----- **Processo n.º 223/99 – CONSTRUÇÕES CONCAVE, LDA.**, com sede em Grijó, vem em aditamento ao mencionado processo (viabilidade de construção de um bloco habitacional), dar cumprimento ao despacho de 31 de Março do corrente ano e apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conforme se transcreve: “A exposição apresentada não contraria as razões apontadas no despacho de 16/06/99, pelo que se indefere.” =====

===== **PROCESSO DE VISTORIA** =====

----- **Processo n.º 292/99 – ARMANDO FERNANDES OLIVEIRA**, residente no lugar de Insua, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação, no mesmo lugar e freguesia), requerer licença de utilização. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir, de acordo com o relatório da análise bacteriológica (fls. 12). =====

===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 19º do CPA, os assuntos que se seguem: =====

----- **Processo n.º 939/97 – MANUEL OLIVEIRA BRANDÃO**, residente no lugar de Picoto, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao mesmo (construção de habitação, no lugar de Cimo de Vila, da referida freguesia), requerer a reapreciação do processo, uma vez que deixou passar o prazo para levantamento da licença. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido, devendo levantar o alvará de imediato. =====

----- **Processo n.º 994/94 – ANTÓNIO PIO DA SILVA LEITÃO**, residente no lugar de Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, não tendo concluído a obra de construção de habitação, no mesmo lugar e freguesia, requer nova licença pelo prazo de 1 ano para a execução dos trabalhos que faltam efectuar. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade notificar o requerente para apresentar aditamento das alterações, de acordo com o parecer técnico, para o que se concede o prazo de 30 dias. =====


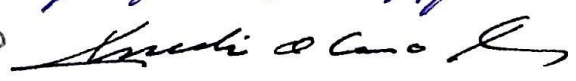


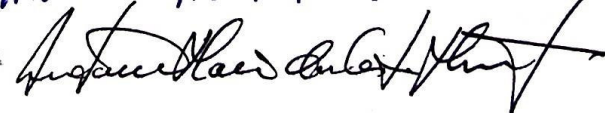
----- **Processo n.º 530/87- MANUEL TEORGAS TAVARES**, residente na Rua de Valverde, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título requerer a legalização das obras executadas antes da entrada em vigor do PDM. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o pedido de legalização apresentado não é

susceptível de ser deferido, porquanto o requerente se propõe efectuar obras de remodelação. Deverá por isso o requerente remodelar o pedido, reformulando a memória descritiva e apresentar plantas de alçados e cortes, por forma a ilustrar que a legalização que pretende incide exclusivamente sobre as construções existentes anteriormente ao PDM e sem comportar qualquer modificação ou alteração dos mesmos. Remeter ao consultor jurídico para dar resposta ao Ministério Público. =====

===== CANDIDATURA À ORGANIZAÇÃO DO EURO/ 2004- VITÓRIA DE PORTUGAL: Foi com manifestações de júbilo, à mistura com alguma emoção, que os elementos do Executivo reagiram à notícia de que a candidatura de Portugal à Organização do Europeu de Futebol 2004, havia saído vencedora. Considerando o motivo de orgulho que é para todos os portugueses, não só pelo prestígio que esta vitória, por si só, representa, mas também e sobretudo, pelo reflexo que a mesma irá ter no desenvolvimento do País e da projecção da sua imagem no mundo, a Câmara Municipal, aliando-se ao clima de euforia que se estendeu por Portugal inteiro e em reconhecimento do trabalho desenvolvido pela equipa que liderou este projecto, deliberou por unanimidade: “Apresentar formalmente os parabéns e felicitações aos mais directos responsáveis por aquele projecto, designadamente: Ministro José Sócrates, Secretário de Estado, Miranda Calha; Presidente da F.P.F., Dr. Gilberto Madail, sem esquecer, como é obvio, Carlos Cruz “o verdadeiro Mago” da nossa candidatura”. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram 18h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, João Isabel Santos Miranda de Bastos a redigi e subscrevo. =====

- S. Pres. 
- S. Apio 
- Arg. S.G. 
- Eugº P.M. 
- Eugº Autº MS 
- Dr. Carlos